



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 90 DE 30 DE JULHO DE 2024.
- DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 91 DE 30 DE JULHO DE 2024.
- CANCELAMENTO DISPENSA 01170624.
- AUTORIZAÇÃO DE DESDOBRO.
- REQUERIMENTO DE DESDOBRO.
- DECRETO Nº 702/2024 - ACS - IVO DA SILVA SANTOS.
DECRETO Nº 703/2024 - ACS - FELIPE ALVES TORRES.
DECRETO Nº 704/2024 - ACS - VERENA VILELA SANTOS.
DECRETO Nº 705/2024 - ACS - ERIVELTON NUNES BORGES.
DECRETO Nº 706/2024 - ACS - ROGER SILVA SATELES.
DECRETO Nº 707/2024 - ACS - AURICELIA ARAUJO DA SILVA.
DECRETO Nº 708/2024 - ACS - JAINE DE OLIVEIRA DOURADO.
DECRETO Nº 709/2024 - ACS - EDINAEI DOS SANTOS LEAO.
- PORTARIA Nº 070/2024 - ACS - IVO DA SILVA SANTOS.
PORTARIA Nº 071/2024 - ACS - FELIPE ALVES TORRES.
PORTARIA Nº 072/2024 - ACS - VERENA VILELA SANTOS.
PORTARIA Nº 073/2024 - ACS - ERIVELTON NUNES BORGES.
PORTARIA Nº 074/2024 - ACS - AURICELIA ARAUJO DA SILVA.
PORTARIA Nº 076/2024 - ACS - JAINE DE OLIVEIRA DOURADO.
PORTARIA Nº 077/2024 - ACS - EDINAEI DOS SANTOS LEÃO.
- TERMO DE POSSE Nº 01/2024 - ACS - IVO DA SILVA SANTOS.
TERMO DE POSSE Nº 02/2024 - ACS - FELIPE ALVES TORRES.
TERMO DE POSSE Nº 03/2024 - ACS - VERENA VILELA SANTOS.
TERMO DE POSSE Nº 04/2024 - ACS - ERIVELTON NUNES BORGES.
TERMO DE POSSE Nº 05/2024 - ACS - ROGER SILVA SATELES.
TERMO DE POSSE Nº 06/2024 - ACS - AURICELIA ARAUJO DA SILVA.
TERMO DE POSSE Nº 07/2024 - ACS - JAINE DE OLIVEIRA DOURADO.
TERMO DE POSSE Nº 08/2024 - ACS - EDINAEI DOS SANTOS LEAO.
- PORTARIA SECULT Nº 002/2024 - Publicação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 - Dispões sobre a 3ª Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público Edital 001/2023.
- PORTARIA Nº 075/2024 - ACS - ROGER SILVA SATELES.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 90 DE 30 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	460.000,00
	Total Suplementado:	570.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 300.000,00
Total por Ação: 300.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 160.000,00
Total por Ação: 160.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 460.000,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 110.000,00
Total por Ação: 110.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

Total Anulado: 570.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 91 DE 30 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 248 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 589 de 29 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	0,00	600.000,00
Total por Modalidade:	600.000,00	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00	600.000,00
Total Geral:	600.000,00	600.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIRETORIA DE ESPORTE

GESTÃO
2021-2024

AVISO DE CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canarana-Bahia, torna público o cancelamento da Dispensa 01170624, que tem por objeto a intensão de contratação direta para Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre.

Canarana-Bahia, 25 de julho de 2024.

FLAVIO ARAÚJO BARRETO
Diretor de Esportes





Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana-BA

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 - Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

AUTORIZAÇÃO DE DESDOBRAMENTO

Eu Ezenivaldo Alves Dourado, portador do CPF 155.339.301-59 Prefeito Municipal de Canarana autorizo o Cartório de Registro de imóveis e Hipoteca da comarca de Canarana a fazer o desdobro de UM TERRENO URBANO, Onde nele será destinado para construção de uma unidade Básica de Saúde tipo II do programa Novo PAC sob numero 36000006991/2023, localizado na Praça Cirino Neto Sn no Distrito de Salobro da Cidade de Canarana O terreno possui uma área de 1488m² ou seja, 48:00 metros de frente, 48:00 metros de fundo, 31:00 metros do lado direito e 31:00 metros do lado esquerdo e foi DESDOBRADO de uma área já pertencente ao município de Canarana, Registrada na matrícula numero 020, Uma área total registrada de 2.759.026,12 m² (dois milhões setecentos cinquenta nove mil e vinte e seis metros e doze centímetros) cuja planta e memorial descritivo expedida pelo engenheiro Valdemar Andrade do Nascimento Filho, CREA 10437/BA, e aprovado por este órgão. O terreno ora desdobrado possui os seguintes e atuais Limitantes: Limitando-se ao Oeste: com via publica travessa Jovelino Martins, Leste com Via publica Clarindo Martins dos Santos, Sul: com via publica Rua Pedro Araújo, Ao Norte com a Praça Cirino Neto.

O referido é verdade e dou fé.

Canarana - BA. 31 de Julho de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Av. Francisco Barbosa do Nascimento S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01

Requerimento de desdobro do terreno para construção de uma UNIDADE BSICA DE SAUDE TIPO II do Programa Novo Pac sobre nº 36000006991/2023 para Criação de Matrícula nova a ser desmembrada da matrícula 020 do município com Certidão de Inteiro- Teor com isenção de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária.

Ilmo. Sr^a. Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Canarana / BA
Prefeitura Municipal de Canarana, inscrita no CNPJ sob o nº 13.714.464/0001-01, com sede na Praça da Matriz nº 224 centro nesta cidade de Canarana Estado Federado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Durval Cardoso Pimenta s/n nesta Cidade de Canarana Estado Federado da Bahia, portador da Carteira de Identidade RG 3886650 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 155.339.301-59. vem requerer de Vossa Senhoria que seja realizado o desdobro do terreno para construção de uma unidade Básica de Saúde tipo II uma área total de 1488 m² ficando assim descrita: 48:00 metros de frente e fundos e 31 metros nas laterais direita e esquerda localizado na Praca Cirino Neto Sn no Distrito de Salobro do Município de Canarana Bahia Limitando-se ao Oeste: com via publica travessa Jovelino Martins, Leste com Via publica Clarindo Martins dos Santos, Sul: com via publica Rua Pedro Araújo, Ao Norte com a Praça Cirino Neto com ato consubstanciado no Registro da Certidão de Cadastro Imobiliário nº. **02.01.099.0028.001**, para fins de isenção e criação de Matrícula onde a mesma encontra no perímetro urbano da matrícula 020 da Lei municipal 135/2013, de 12 de Marco de 2013 sobre o ato acima descrito.

Canarana, BA. 31 de Julho de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 702/2024 - ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) IVO DA SILVA SANTOS aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º. 001/2024, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 703/2024-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. **247/2023** e baseado no art. **198** e § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **FELIPE ALVES TORRES** em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. **001/2023**, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 704/2024 - ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) VERENA VILELA SANTOS aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. 001/2024, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 705/2024 - ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) ERIVELTON NUNES BORGES aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. 001/2024, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 706/2024 - ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) ROGER SILVA SATELES aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. 001/2024, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 707/2024-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. **247/2023** e baseado no art. **198** e § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **AURICELIA ARAUJO DA SILVA** em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. **001/2023**, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 06/2024-ACS

Ao(s) **03** dia(s) do mês de **MAIO de 2024**, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado (a) o(a) Sr.(a) **AURICELIA ARAUJO DA SILVA** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelos Edital n.º **001/2024**, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).


PREFEITURA MUNICIPAL DE
AURICELIA ARAUJO DA SILVA
Empossado(a)
Compromisso com o trabalho

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

RG: 15.078.708-17
CPF: 054.144.005-55
TE:131050600558
CTPS: 4983317 Série: 0040
CDI:
HABILITAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 074/2024-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) **AURICELIA ARAUJO DA SILVA** aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** em **CANARANA – USF DA LAGOA DE ZECA**.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 03 de MAIO de 2024.

MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Apresentamos a V.S^a. o(a) **AURICELIA ARAUJO DA SILVA**, aprovado em concurso publico para o Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, que a partir de **03 MAIO 2024** fica a disposição da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, para prestar serviços no(a) **USF DA LAGOA DE ZECA**.

Obs : O Regime Jurídico de Trabalho dos funcionários da Prefeitura Municipal de Canarana-Ba na forma da Lei será o Estatutário, com observância da Carga horária de 40 horas semanais, conforme a Lei que regulamenta o assunto.

Departamento de Pessoal, 03 de MAIO de 2024.



MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 708/2024 - ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, nº. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **JAINÉ DE OLIVEIRA DOURADO** aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de nº. 001/2024, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 709/2024-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º. **11.350** de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º. **247/2023** e baseado no art. **198** e § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º. **11.350** de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **EDINAEL DOS SANTOS LEÃO** em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º. **001/2023**, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 03 de MAIO de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 070/2024-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) IVO DA SILVA SANTOS aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, para prestar serviços no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE em CANARANA – USF SEDE 1.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 03 de MAIO de 2024.

MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 071/2024-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) **FELIPE ALVES TORRES** aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** em **CANARANA – USF DA SEDE 1.**

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 03 de MAIO de 2024.

MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 072/2024-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) VERENA VILELA SANTOS aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, para prestar serviços no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE em CANARANA – USF SEDE 2.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 03 de MAIO de 2024.

MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 073/2024-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) **ERIVELTON NUNES BORGES** aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** em **CANARANA – USF SEDE 3.**

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 03 de MAIO de 2024.

MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 074/2024-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) **AURICELIA ARAUJO DA SILVA** aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** em **CANARANA – USF DA LAGOA DE ZECA**.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 03 de MAIO de 2024.

MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 076/2024-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) **JAINÉ DE OLIVEIRA DOURADO** aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** em **CANARANA – USF LAGOA VELHA**.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 03 de MAIO de 2024.

MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 077/2024-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei nº. **11.350** de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) **EDINAEI DOS SANTOS LEÃO** aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** em **CANARANA – USF DA CAPIVARA**.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 03 de MAIO de 2024.

MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 01/2024-ACS

Ao(s) **03** dia(s) do mês de **MAIO** de **2024**, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado (a) o(a) Sr.(a) **IVO DA SILVA SANTOS** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelos Edital n.º **001/2024**, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).



EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

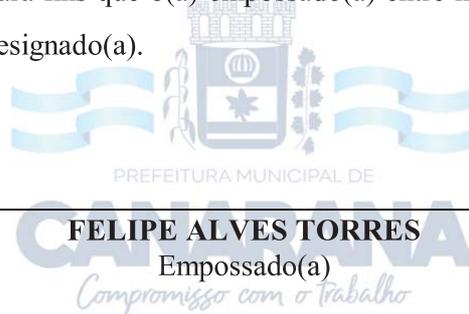
RG: 1537526537
CPF: 088.279.625-90
TE: 158355900531
CTPS: Série:
CDI:
HABILITAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 02/2024-ACS

Ao(s) **03** dia(s) do mês de **MAIO de 2024**, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado (a) o(a) Sr.(a) **FELIPE ALVES TORRES** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelos Edital n.º **001/2023**, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).



FELIPE ALVES TORRES

Empossado(a)

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

RG: 16.182.465-00
CPF: 057.835.905-76
TE:147540140531
CTPS: Série:
CDI:
HABILITAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 03/2024-ACS

Ao(s) **03** dia(s) do mês de **MAIO** de **2024**, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado (a) o(a) Sr.(a) **VERENA VILELA SANTOS** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelos Edital n.º **001/2024**, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).



VERENA VILELA SANTOS

Empossado(a)

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

RG: 1627738037
CPF: 096.782.095-27
TE: 170358390590
CTPS: Série:
CDI:
HABILITAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 04/2024-ACS

Ao(s) **03** dia(s) do mês de **MAIO** de **2024**, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado (a) o(a) Sr.(a) **ERIVELTON NUNES BORGES** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelos Edital n.º **001/2024**, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).



EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

RG: 2049724772
CPF: 060.778.495-45
TE: 131047170558
CTPS: Série:
CDI:
HABILITAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 05/2024-ACS

Ao(s) **03** dia(s) do mês de **MAIO** de **2024**, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado (a) o(a) Sr.(a) **ROGER SILVA SATELES** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelos Edital n.º **001/2024**, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).



EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

RG: 2172213608
CPF: 082.761.985-54
TE: 168644840531
CTPS: Série:
CDI:
HABILITAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 06/2024-ACS

Ao(s) **03** dia(s) do mês de **MAIO de 2024**, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado (a) o(a) Sr.(a) **AURICELIA ARAUJO DA SILVA** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelos Edital n.º **001/2024**, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).


PREFEITURA MUNICIPAL DE
AURICELIA ARAUJO DA SILVA
Empossado(a)
Compromisso com o trabalho

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

RG: 15.078.708-17
CPF: 054.144.005-55
TE:131050600558
CTPS: 4983317 Série: 0040
CDI:
HABILITAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 07/2024-ACS

Ao(s) **03** dia(s) do mês de **MAIO** de **2024**, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado (a) o(a) Sr.(a) **JAINÉ DE OLIVEIRA DOURADO** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelos Edital n.º **001/2024**, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAINÉ DE OLIVEIRA DOURADO
Empossado(a)
Compromisso com o trabalho

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

RG: 2291157485
CPF: 867.906.625-70
TE: 158357480558
CTPS: Série:
CDI:
HABILITAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 08/2024-ACS

Ao(s) **03** dia(s) do mês de **MAIO de 2024**, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado (a) o(a) Sr.(a) **EDINAELE DOS SANTOS LEÃO** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelos Edital n.º **001/2024**, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).



EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

RG: 14.323.420-02
CPF: 023.570.315-06
TE:115979950566
CTPS: Série:
CDI:
HABILITAÇÃO:



Portaria

DIRETORIA DE
CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**PORTARIA Nº 002 DE 30 DE JULHO DE 2024 – SECRETARIA DE CULTURA
E LAZER**

Dispõe sobre a publicação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - "Lei Aldir Blanc II"

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), conforme estabelecido na Lei e no seu Decreto de regulamentação (Nº 11.740/2023).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Canarana, Estado da Bahia, 30 de Julho de 2024

ALVARO ANTONIO DE SOUSA DOURADO
Secretário de Cultura e Lazer
Município de Canarana



Segunda-feira, julho 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016494
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CANARANA
CNPJ Ente Recebedor:	13.714.464/0001-01
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 205.007,91
Masked Input	205 007.91

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Àlvaro Antônio de Sousa Dourado
Cargo	Secretário Municipal de Cultura
Telefone	(74) 99944-1180
E-mail	alvaroasd@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 24 de maio de 2024, às 18h, ocorreu no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Canarana a escuta pública sobre a Política Nacional Aldir Blanc. O evento contou com a presença de 28 agentes culturais de diversas linguagens artístico-culturais, além de representantes de grupos e coletivos de todos os setores da cadeia produtiva da cultura local de Canarana.

A escuta pública foi um espaço aberto para discussão e troca de ideias sobre a implementação e os impactos da Política Nacional Aldir Blanc no município. Durante o encontro, os participantes tiveram a oportunidade de compartilhar suas experiências, expectativas e desafios enfrentados no setor cultural.

Os agentes culturais presentes representaram uma ampla gama de expressões artísticas, incluindo música, teatro, dança, literatura, artes visuais, audiovisual, cultura popular e tradicional, entre outras. A diversidade dos participantes garantiu uma discussão rica e multifacetada, abrangendo diferentes perspectivas e necessidades do setor cultural local.

Boa parte das demandas discutidas foi relacionada a melhorias no Centro Cultural da cidade, com sugestões de como os recursos da Política Nacional Aldir Blanc poderiam ser utilizados para aprimorar as instalações e ampliar as atividades oferecidas. Além disso, os participantes enfatizaram a necessidade de formação e capacitação para agentes culturais, destacando a importância de cursos e workshops que contribuam para o desenvolvimento profissional do setor.

Outro ponto central da discussão foi a criação de editais de premiações culturais, que possam incentivar e reconhecer o trabalho dos artistas locais, promovendo a produção cultural e a valorização das diversas expressões artísticas presentes em Canarana.

Os representantes de grupos e coletivos culturais também ressaltaram a importância de políticas públicas que promovam a inclusão, a acessibilidade e a valorização da cultura local. Foram debatidos temas como o financiamento de projetos culturais, a preservação do patrimônio cultural e a necessidade de fortalecer as redes de colaboração entre artistas e instituições.

A escuta pública foi um momento significativo para a comunidade cultural de Canarana, evidenciando a importância de espaços de diálogo e participação coletiva na construção de políticas públicas mais justas e eficientes. Ao final do encontro, foram encaminhadas propostas e sugestões que serão levadas em consideração para a implementação futura da Política Nacional Aldir Blanc no município, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento cultural e valorizar a diversidade artística de Canarana.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Graças à mobilização realizada para a validação da escuta presencial em Canarana, o espaço do auditório da Secretaria Municipal de Educação foi literalmente ocupado por fazedores de cultura do município. A presença expressiva dos representantes do setor cultural demonstrou a eficácia da ação, levando-os a concluir que não seria necessário realizar uma consulta pública via formulário on-line. Considerando que grande parte da população de Canarana reside em zonas rurais com limitações de acesso à internet, a presença física foi viabilizada pelo município através de apoio, divulgação e transporte, garantindo assim a participação social dos agentes culturais destes locais. Com esta iniciativa, a necessidade de uma consulta on-line foi sanada, assegurando a representatividade e a inclusão de todos os setores culturais na discussão.



Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação para reconhecimento de trajetória cultural	R\$ 40.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	30	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento a projetos de capacitação para agentes culturais	R\$ 60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização do Centro Cultural	R\$ 50.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio mensal	R\$ 14.757,42	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	4	Sim
Fomento Cultural	Ciclo de formação para treinamento e capacitação para agentes e coletivos culturais	R\$ 30.000,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim



META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria e assessoria técnica	R\$ 10.250,39	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Aos exemplos de cotas nas inscrições do edital de premiação cultural e também dos cursos que serão realizados através do edital de fomento, haverá medidas que garantam a destinação de 20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Dentre as distribuições dos recursos, e de acordo a cada meta/atividade serão aplicadas as exigências conforme o Art. 2º da Instrução Normativa no 10/2023 do Ministério da Cultura como consta a referência a seguir:

"Art. 2º Os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto no 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, serão implementados por meio de:

- I - políticas de cotas ou reservas de vagas;
- II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- III - realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;
- IV - editais específicos e categorias específicas em editais;
- V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- VI - procedimentos simplificados de inscrição; e
- VII - qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos, observadas:
 - a) as legislações federais, estaduais, municipais e distritais, que tratam das temáticas envolvidas;
 - b) as realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo; e
 - c) as propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais"

Exemplo:

META - Ações Gerais

FOMENTO CULTURAL:

- Edital para premiação para grupos e coletivos culturais:

Esta atividade contemplará ações afirmativas como:



1. políticas de cotas ou reservas de vagas;
2. bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	<input type="button" value="Não"/>
Possui Plano de Cultura?	<input type="button" value="Não"/>
Possui Fundo de Cultura?	<input type="button" value="Não"/>

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR ZQ5561M8



Concurso Público

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/ 2024

“Dispõe sobre a 3ª Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público Edital 001/2023”

EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito do Município de Canarana, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023, conforme Decreto nº 540, de 12 de Julho de 2023, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos de Agente Comunitário de saúde, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

101- ACS - USF SEDE 1

INSC	NOME
44	ANDRESSIA BARRETO DE MORAES

104- ACS - USF SALOBRO 1

INSC	NOME
413	RAMON MARTINS DE ANDRADE

106- ACS - USF SALOBRO 3

INSC	NOME
336	ENRRY KAUAN LARANJEIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/08/2024 a 19/08/2024, no horário de **08h às 14h**, apresentando os documentos exigidos no anexo 1 deste edital de convocação.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, serão considerados desistentes e será imediatamente convocados os candidatos subsequentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Prefeitura Municipal de Canarana-BA, em 03 de Julho de 2024.

Ezenivaldo Alves dourado
Prefeito do Município de Canarana-BA



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto a Secretaria de Saúde o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III. Cédula de Identidade;
- IV. CPF/MF;
- V. Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI. Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII. Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X. Original do Exame de Capacidade Física e mental;
- XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XII. Comprovante de residência atualizado;
- XIII. (uma) foto 3X4 recente;
- XIV. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato;
- XV. Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVI. Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- XVII. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XVIII. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XIX. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
- XX. Declaração de bens;
- XXI. Certidão de Débito Municipal;
- XXII. EXAMES
MEDICOS:
Hemograma
Glicemia

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Uréia
Creatinina
Colesterol Total
Colesterol Fração
Triglicerídeos
Gama GT
TGO
TGP
Sorologias para
Chagas, VDRL,
HBSAg, Anti HBs,
Anti HBc e HCV
Sumário de Urina
Citologica cervical
para mulheres
Radiografia de
tórax em PA e
perfil com laudo
ECG (eletrocardiograma)

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames: -

Teste de esforço (ergométrico) - Pesquisa de sangue oculto nas fezes - PSA (homens) - Mamografia (mulheres)

Avaliados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico. A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 075/2024-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º **11.350** de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) **ROGER SILVA SATELES** aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** em **CANARANA – USF SALOBRO 2.**

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 03 de MAIO de 2024.

MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal